



DECRETO Nº 4078

de 20 de agosto de 2025

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º.

Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, para mandado de 04 (quatro) anos, os membros a seguir nominados:

I.

01 (um) Educador livremente nomeado pelo Prefeito Municipal:

Titular: Raquel Nunes Nascimento da Silva;

Suplente: Maicon José Nocchi;

IV.

01 (um) Representante das instituições privadas da educação infantil:

Titular: João Paulo Rosin;

Suplente: Michele Fernandes de Freitas;

II.

01 (um) Representante da Educação Especial ligada ao ensino público municipal:

Titular: Joseane Martins de Almeida;

Suplente: Eniana Faria Lisboa Fernandes;

III.

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Gabrielly Amaral Lima;

V.

01 (um) Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Rosani Aparecida Fernandes Beltram.

Art. 2º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

WALTER SCHLATTER

Prefeito Municipal

Decreto Nº 4078/2025 - 20 de agosto de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em